



**PARECER Nº 2047, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747, DE 2024**

De autoria do Deputado Marcos Damasio, denomina “Roberto Nicolau Jeha” o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 280/258, localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), no Município de Itapeva. A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o presente projeto apresenta divergências no que se refere à sua exata localização. O documento expedido pelo órgão responsável (no caso, o Departamento de Estradas e Rodagens - DER) aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como a sua correta identificação (localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), no Município de Itapeva). Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 747, DE 2024 a seguinte redação:

“Denomina “Roberto Nicolau Jeha” o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 281/258, localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, em Itapeva”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “Roberto Nicolau Jeha” o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto de código SPD 281/258, localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão SP-258, no município de Itapeva.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 747 de 2024, na forma do substitutivo ora proposto.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator